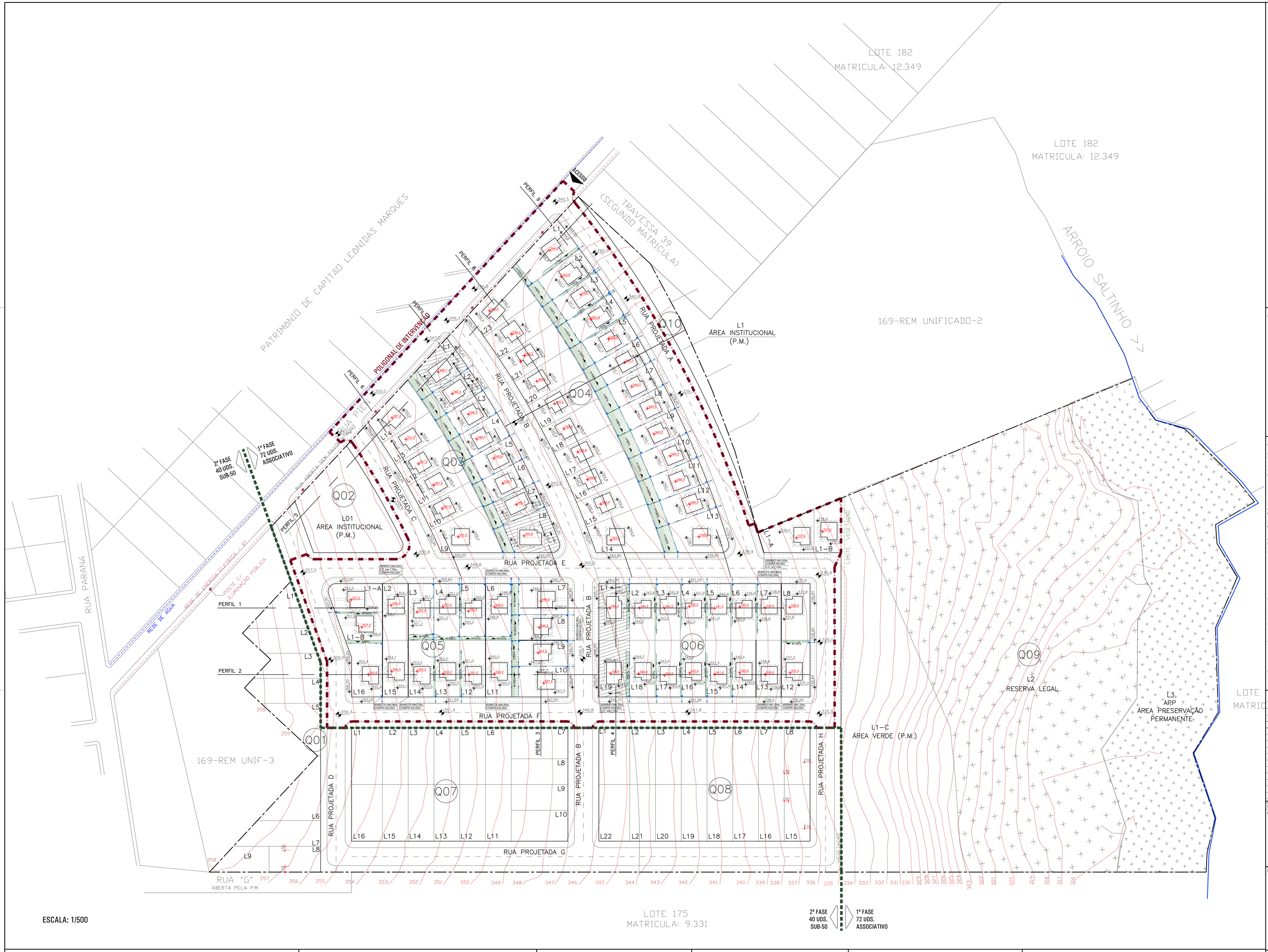


LEGENDA / QUANTITATIVO

CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)	
PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		PERFIL NATURAL DO TERRENO	
PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		INCLINAÇÃO DO TERRENO	
000,00	COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS	000,0	COTAS DO GREIDE DA RUA
000,0	COTAS DO PASSEIO	GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES	1.535,12 m²
MURO DE ARRIMO PROJETADO	210,43 m²	CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm	102 un
MURETA/GUARDA-CORPO	160,82 m²	CANALETA DE DRENAGEM	1.626,72 m
VOLUME DE CORTE ESTIMADO	4.336,66 m³	TUBO PVC DN50	130,00 m
VOLUME DE ATERRO ESTIMADO	13.977,19 m³	FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM	

OBSERVAÇÕES

1. A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM) E APÓS CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°.

7. OS TALUDES OCUPARÃO NO MÁXIMO 12 % DA ÁREA DE CADA LOTE, SENDO QUE CONSIDERA-SE TALUDE TODA MODIFICAÇÃO NO TERRENO RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE CORTE E/OU ATERRO, NÃO SENDO CONSIDERADO A DECLIVIDADE NATURAL DO TERRENO COMO TALUDE.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO SERÁ DE:

 a) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
 b) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;
 c) IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
 d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
 e) 1,50M OU ALTURA DO ARRIMO - 1,00M, O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.

9. QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIOR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60 CM.

10. TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E REVESTIMENTO INO MINIMO CHAPISCO NAS FACES EXPOSTAS.

12. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO INIBIDOR DE ACESSO ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,00M EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A DISTÂNCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00M.

13. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.

14. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREIDE DA RUA.

15. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃO DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

16. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIAS NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	19/07/13	EMISSÃO INICIAL	DVIE
R01	02/03/15	ALTERAÇÃO DE TIPOLOGIA PU	DVIE
R02	30/09/15	ALTERAÇÃO DA PRANCHA PADRÃO E TIPOLOGIAS DO PU	DVIE
R03	24/05/16	ALTERAÇÃO UTILIZANDO ALVENARIA DE EMBASAMENTO	FABIOLA
R04	05/09/16	ADEQUAÇÃO CÓDIGO DE PRÁTICAS V06 DA CEF	FABIOLA
R05	07/11/18	MIGRAÇÃO PARA O PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS, PU R10	ELIANE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: COHAPAR

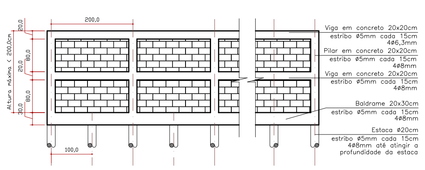
ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR: COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

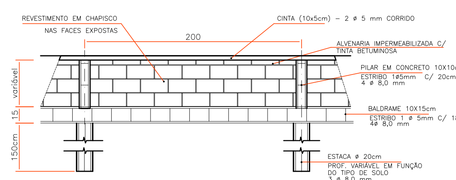
TÉCNICO DO MUNICÍPIO e/ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

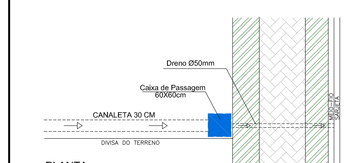
DETALHE 1 - MURO DE ARRIMO



DETALHE 2 - MURETA/GUARDA-CORPO



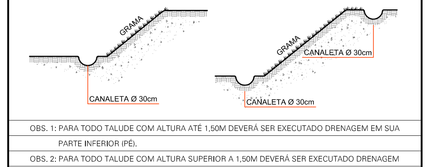
DETALHE 3 - CAIXA DE PASSAGEM - DESCARGA NA SARJETA



DETALHE 4 - IMPLANTAÇÃO GENÉRICA



DETALHE 5 - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES



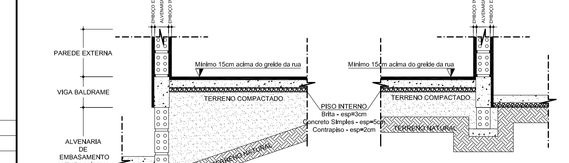
OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ).

OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA).

OBS. 3: TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,00M DEVERÁ SER RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL.

OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANALETA DEVERÁ SER 1%.

DETALHE 6 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO



COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

FINANCIAMENTO	REVISÃO
COT 01 02	R 05

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
9ª Etapa 1ª Fase 72 uds
CONJUNTO HABITACIONAL SANTA MARIA

MORAR BEM PARANÁ
CARTEIRA PRÓPRIA
ERCA

PROJETO DE COTAS
IMPLANTAÇÃO

autor projeto	DVIE
autor desenho	ELIANE
escala	INDICADA
data da criação	JUN/2014
nome do arquivo	Capitao_L_Marques_9U_PAT_R05.dwg
HISTÓRICO	SALVE EM: 08/11/2018 IMPRESSO EM: 08/11/2018 SALVE POR: elianesalaya